

Associação Amigos da Criança de Ilhabela

Rua Olímpio José dos Santos, 329 – Itaquanduba – Ilhabela/SP
CEP: 11630-000 | CNPJ03.942.726/0001-31



A Associação Amigos da Criança de Ilhabela – AACI, CNPJ: 03.942.726/0001-31, sediada na Rua Olímpio José dos Santos, 329 – Itaquanduba – Ilhabela – SP, fundada em 10 de outubro de 1999, por meio do Projeto Viva a Vida propõe-se a atender e acompanhar crianças de ambos os sexos, vivendo em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, na faixa de 00 (zero) a 06 (seis) anos e fortalecer a família em sua função protetiva, atendendo o que preconiza o Serviço Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV, da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SCFV realiza atendimentos para grupos organizados a partir do ciclo de vida dos usuários, sendo ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Os serviços prestados pelo SCFV têm caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Em 04 de setembro de 2002, por meio da Lei nº128/2002, a Associação, entidade filantrópica sem fins lucrativos, foi declarada de Utilidade Pública Municipal e mediante o trabalho desenvolvido está enquadrado como entidade de atendimento, de acordo com o estabelecido no Decreto Lei 6.308/2007, artigo 2º, inciso I:

“Aqueles que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos de proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e

pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei”.

Com o intuito de atender 20 (vinte) crianças em vulnerabilidade e/ou risco social residentes no Município de Ilhabela, com Cadastro Único regularizado, é objetivo da Associação:

- Fortalecer a interação entre crianças da mesma faixa etária, estimulando suas potencialidades;
- Promover atividades lúdicas, valorizando a cultura das famílias e comunidades locais através do brincar – por meio de atividades que possibilitem o desenvolvimento da linguagem, pensamento, socialização, iniciativa e autoestima, importantes para a formação dos sujeitos;
- Possibilitar às crianças um atendimento diferenciado, em especial àquelas que não apresentam desenvolvimento esperado para a sua faixa etária em decorrência de situações de risco e/ou vulnerabilidade social vivenciadas;
- Promover espaços de trocas que proporcionem o conhecimento de regras cotidianas e facilitem as vivências coletivas – seja na família, na escola ou com os seus amigos, fortalecendo as relações de respeito e integração social;
- Acompanhar as crianças e suas famílias através de atividades periódicas com os pais acerca de diversos temas importantes, como por exemplo: saúde, educação, trabalho, entre outros, com encontros mensais, com a participação do CRAS, como priorizado na Cartilha do SCFV que preconiza o fortalecimento dos vínculos;
- Orientar e promover espaços de diálogo e reflexão às famílias e cuidadores sobre a importância do cuidado às crianças a fim de viabilizar um ambiente de proteção;
- Orientar as famílias sobre os diversos tipos de violência doméstica;
- Trabalhar na perspectiva da garantia de direitos, realizando os devidos encaminhamentos das crianças e famílias atendidas a fim de possibilitar

o acesso a programas sociais oferecidos pelo município e outros recursos, benefícios e serviços municipais, estaduais e federais;

- Contribuir para o acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município;
- Capacitar e reciclar periodicamente a equipe de trabalho que desenvolve as atividades no Projeto Viva a Vida.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Participam do Projeto Viva a Vida crianças residentes no município de Ilhabela/SP. A entidade pode atender crianças de todos os bairros do território urbano.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Projeto Viva a Vida assiste crianças encaminhadas prioritariamente pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e pelo Conselho Tutelar do Município, quando constatada situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

A Associação também recebe, por meio de outros atores da rede municipal e da Pastoral da Criança, encaminhamentos de crianças que necessitem de atendimento e acompanhamento para o enfrentamento e superação da vulnerabilidade social. A permanência no Projeto se dá até que o motivo do encaminhamento seja superado.

JUSTIFICATIVA PARA ADMISSÃO

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o público prioritário a ser atendido pelo Projeto são:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Especial;

- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO

- Ficha cadastral do beneficiado (preenchida na visita domiciliar);
- Cadastro Único – NIS;
- Encaminhamento do CRAS, CREAS, do Conselho Tutelar ou da área de Saúde;
- Cópia da certidão de nascimento da criança;
- Cópia da caderneta de vacinação;
- Cópia do RG dos pais ou responsáveis;
- Comprovação de domicílio;
- Telefones de contato dos responsáveis;
- Ficha autorizando o transporte da criança;
- Ficha autorizando divulgação de imagem para eventos realizados no Projeto Viva a Vida;
- Declaração dos responsáveis de que estão cientes que o Projeto Viva a Vida não é creche ou berçário e que as crianças só permanecerão enquanto perdurar a situação que os qualificou para frequentar esse Projeto.

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO À COMUNIDADE

O serviço oferecido pela Associação é gratuito, de forma que os responsáveis pelas crianças assistidas não necessitam efetuar nenhum tipo de pagamentos, seja pelo transporte, alimentação, recreação, higiene, uniforme utilizado ou qualquer outro gasto para o serviço prestado.

ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS

Os eixos norteadores do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos serão trabalhados em cada atividade executada com a equipe do Projeto Viva a Vida, que se empenha na obtenção dos melhores resultados.

Eixo 01: Convivência Social

As atividades com as crianças serão de forma coletiva, sendo estimuladas a conviverem e aprenderem a respeitar o outro. Será garantida nesse eixo a convivência com diferentes idades, na faixa de 00 a 06 anos, através de atividades propostas e planejadas com antecedência.

A Convivência Social é o eixo principal do SCFV e trabalha na perspectiva de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As atividades orientadas por esse eixo intentam estimular o convívio familiar e social qualificado, formação de identidade e sentimento de pertencimento, construção de processos de sociabilidade, comunicação, empatia, cooperação e respeito mútuo. Além disso, as atividades propostas contemplarão os sete sub eixos previstos pelas Orientações Técnicas, denominadas capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Eixo 02: Direito de Ser

Nesse Eixo será garantido a todas as crianças e famílias usuárias o direito de pertencerem ao grupo do **Projeto Viva a Vida**.

Através dos encontros diários com as crianças tencionamos estimular o exercício da infância promovendo experiências que potencializem a vivência do ciclo etário de 0 a 6 anos em toda a sua multiplicidade. Por meio dos sub eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Eixo 03: Participação

As atividades com as famílias das crianças assistidas serão realizadas por meio de encontros nos quais serão trabalhados os vínculos de afetividade e a importância do cuidado em todos os seus aspectos, com o objetivo de prevenir situações de violência doméstica, exclusão social e situações de risco,

dando apoio aos pais e cuidadores para exercer a parentabilidade de forma consciente e responsável.

Com os grupos de crianças serão desenvolvidas atividades de acordo com a faixa etária, promovendo o desenvolvimento de múltiplas capacidades, como: respeito, organização, cuidado, gratidão, atenção e compartilhamento.

Os eixos supracitados serão contemplados através do desenvolvimento de brincadeiras de roda, já trazendo o sentimento de pertencimento, valorizando suas raízes e tradições antigas, atividades com jogos de montar, oficinas de arte com materiais recicláveis, desenho e pintura, brincadeiras no playground, contação de histórias, oficinas de massagem, reprodução de filmes e desenhos compatíveis com a faixa etária, além de aprendizagem de músicas infantis, passeios e visitas de cultura e de lazer. Dessa forma, promovendo o desenvolvimento psicossocial, estimulando as interações sociais entre as crianças, consequentemente com sua família e comunidade, proporcionando experiências de relacionamento e convivência em grupo.

ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS

- Visitas domiciliares realizadas pelos funcionários da Associação, para conhecer o local onde residem, os integrantes da família e suas necessidades;
- Encontros com palestras a fim de sensibilizar e refletir junto às famílias quanto ao seu papel protetor, elucidando que o núcleo familiar é a primeira referência das crianças, desse modo, sentir-se protegido, seguro e acolhido nesta fase é fundamental para a efetivação do cuidado e bem-estar.
- Rodas de conversa e demais atividades que proporcionem um ambiente de troca em que os pais e mães possam compartilhar suas vivências com as crianças, assegurando espaço de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afeto e sociabilidade;
- Reuniões para apresentação do desenvolvimento de cada criança no Projeto;
- Reuniões para orientar sobre o cuidado, esclarecendo dúvidas e oferecendo informações, conforme a demanda do grupo.

TERAPIA

Será aplicada a terapia abaixo descrita:

OFICINA	OBJETIVO	RESPONSAVEL
MASSAGEM	Contribui para o aumento do sistema imunológico, e por meio dos toques, o fortalecimento do vínculo com a criança.	Massoterapeuta

FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

O Projeto Viva a Vida terá capacidade para atender até 20 (vinte) crianças, podendo exceder em até 05 (cinco) vagas, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

As crianças farão uso do serviço prestado até que o motivo de seu encaminhamento seja superado, quanto à situação de vulnerabilidade social e risco social.

ROTINA

- Chegada, alimentação, atividades de recreação;
- Banho, almoço, higiene bucal, descanso;
- Lanche, atividades de recreação, sopa da tarde e saída.
- O cuidado diário é uma ação continuada, com o objetivo de melhoria da qualidade de vida da criança por meio de:
- Fornecimento, durante a permanência no Projeto Viva a Vida de alimentação alternativa, nutritiva e de baixo custo, podendo ocorrer entrega caso a criança assistida esteja afastada por motivos de saúde;
- Incentivo a adoção de novos hábitos alimentares e de higiene;
- Momentos de recreação que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo de informações;
- Desenvolvimento de atividades para despertar interesse em situações que envolvam a relação com o outro, experiências de relacionamento e convivência em grupo.

EQUIPE

Para esse atendimento a Associação conta com a seguinte equipe:

Função	Carga Horária	Vínculo
01 Coordenação Técnica	40 horas	CLT
01 Auxiliar Administrativo	40 horas	CLT
02 Auxiliares de Serviços Gerais	40 horas cada	CLT
01 Auxiliar de Classe	40 horas	CLT
01 Massagista	04 horas semanais	Voluntária
01 Assistente Social	Variável	Voluntária da Associação (*)

(*) Integrante do quadro de associados da Entidade, com trabalho voluntário, quando detectada alguma necessidade de orientação por parte dos integrantes da equipe do Projeto Viva a Vida.

ORIGEM DOS RECURSOS

De acordo com o art. 6º do Estatuto a Associação pode criar e manter atividades meio, como instrumento captador de recursos e de suporte financeiro à promoção de suas finalidades institucionais, e de acordo com o no art. 7º, pode firmar contratos e convênios com outras instituições congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.

Com base nesses artigos a Associação participou do Chamamento Público realizado no Município, registrado sob o nº 05/2017, Processo 14.97/2016, cujo objeto foi a realização de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 00 a 06 anos, resultando na celebração do Termo de Colaboração 002/2017.

Por meio desse Termo de Colaboração a Associação recebe subsídio para arcar com o pagamento da folha dos 05 (cinco) funcionários do Projeto e para os gastos, bem como: com o combustível, consumo de água, energia elétrica, telefone, material didático e de escritório, além da manutenção do veículo de transporte das crianças assistidas e da propriedade da Associação.

As despesas para aquisição de produtos para alimentação, higiene, limpeza, roupas de cama e banho, brinquedos, uniformes para as crianças e funcionários, serviços de contabilidade e de informática para manutenção do site da Associação, além dos gastos com a manutenção do imóvel, cedido pela Mitra Diocesana de Caraguatatuba/SP, onde são realizados os trabalhos, são suportadas com os valores arrecadados no bazar, com a venda de produtos doados, usados ou não, e por meio de doações de pessoas que contribuem com o Projeto Viva a Vida, além da contribuição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) mensais de seus associados, no total de 28 (vinte e oito) pessoas.

A Associação arca também com todos os gastos que venham a exceder ao estabelecido na previsão orçamentária do mencionado Termo de Colaboração, além de IPVA do veículo utilizado para transporte das crianças assistidas e todas as taxas necessárias para a execução das atividades realizadas no Projeto Viva a Vida.

CONCLUSÃO

Com a parceria da Prefeitura do Município de Ilhabela/SP, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social, gestora do Termo de Colaboração vigente, a Associação Amigos da Criança de Ilhabela pretende continuar prestando seus serviços para as crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, visando o atendimento e acompanhamento das crianças e familiares referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social, contribuir para o enfretamento da vulnerabilidade e risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, sendo este um Serviço complementar a Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEF.

A Associação por meio do mencionado Projeto objetiva contribuir para que seus assistidos tenham vida e vida em plenitude, fazendo valer o nome dado ao projeto em 1999: PROJETO VIVA A VIDA.